



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 719, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Exonera Chefe de Setor - Departamento de Proteção Social Básica (CRAS) - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - no âmbito do Município de Cortês-PE.

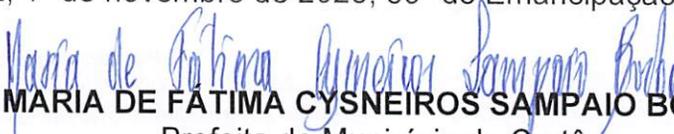
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **LARISSA THAMIREZ DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 108.686.334-88, portadora da Cédula de Identidade nº 8.990.388 - SSP/PE, de exercer o cargo de **Setor de Acompanhamento das Ações de Benefícios Eventuais**, de provimento em comissão, **símbolo Ch-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 02/10/2023.

Cortês-PE, 1º de novembro de 2023, 69º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 719, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

*Exonera Chefe de Setor - Departamento de
Proteção Social Básica (CRAS) - Secretaria de
Desenvolvimento e Assistência Social - no
âmbito do Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **LARISSA THAMIRES DA
SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 108.686.334-88, portadora da
Cédula de Identidade nº 8.990.388 - SSP/PE, de exercer o
cargo de **Setor de Acompanhamento das Ações de Benefícios
Eventuais**, de provimento em comissão, símbolo **Ch-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 02/10/2023.

Cortês-PE, 1º de novembro de 2023, 69º de Emancipação
Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Olivcira Lima
Código Identificador:3B6C6A2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 22/11/2023. Edição 3472a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>